HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- https://husm-ufsm.hubrasil.gov.br

Ofício - SEI nº 78/2026/UCL/SAD/DAF/GAD/HUSM-UFSM-HU Brasil

Santa Maria, data da assinatura eletrônica.

À

Unidade de Compras e Licitações

Hospital Universitário de Santa Maria

Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Térreo - Campus Universitário

Bairro Camobi - CEP 97.105-900 - Santa Maria-RS

Assunto: Aprovação de contratação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, EXAME CITOPATOLÓGICO DE LÍQUIDOS E PAAF (PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM) - Dispensa de Licitação (Art. 84, XV RCC 3.0)**

Referência: Processo nº 23541.000190/2026-91

A autoridade competente aprova o Termo de Referência - SEI 63523736, já aprovado pela Equipe de Planejamento da Contratação, autorizando a deflagração do procedimento licitatório, e, em conjunto com o Colegiado Executivo, aprova a contratação proposta.

(assinado eletronicamente) **SUPERINTENDÊNCIA**	*(assinado eletronicamente)* **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**	*(assinado eletronicamente)* **GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**	*(assinado eletronicamente)* **GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Segalla**, **Gerente**, em 31/08/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma**, **Superintendente**, em 31/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Keske Soares**, **Gerente**, em 31/08/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Tatsch Neves**, **Gerente**, em 31/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64525595** e o código CRC **95B01BD2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23541.000190/2026-91	SEI nº 64525595